

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1069

sexta-feira, 11 de outubro de 2024

## PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DORES DO TURVO MG, Processo licitatório nº 135/2024 Dispensa nº 051/2024, que será realizado no dia 17/10/2024, rodada de lances: 08:00 as 14:00 horas Plataforma AMM LICITA Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada de serviços em alinhamento, balanceamento e cambagem em veículos da Frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. O edital esta a disposição dos interessados no site oficial do Município ([www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br)); plataforma eletrônica ([www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br)), no PNCP e sala de licitação da Prefeitura Rua Paulo F. de Faria, 55, centro. Inf. Nº: 0800 032 3040 e-mail: [licitação@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitação@doresdoturvo.mg.gov.br). Dores do Turvo, 11 de outubro de 2024. Samuel A. Pires – Agente de Contratação

PREFEITURA DORES DO TURVO MG, Processo licitatório nº 136/2024 Concorrência nº 006/2024, que será realizado no dia 21/11/2024 as 09:00 horas Plataforma AMM LICITA Tipo Melhor técnica e Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de pré-produção, envolvendo pesquisa e elaboração de conteúdo científico e compilação de textos; produção com diagramação e impressão; e pós-produção com lançamento de publicação, registros e distribuição, sob forma de livro, com enfoque na difusão do patrimônio cultural, material e imaterial local do Município de Dores do Turvo MG. O edital esta a disposição dos interessados no site oficial do Município [www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br)); plataforma eletrônica ([www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br)), no PNCP e sala de licitação da Prefeitura Rua Paulo F. de Faria, 55, centro. Inf. Nº: 0800 032 3040 e-mail: [licitação@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitação@doresdoturvo.mg.gov.br). Dores do Turvo, 11 de outubro de 2024. Samuel A. Pires – Agente de Contratação

### PORTARIA

Nº 071/2024.

**Concede Servidor Público licença por motivo de LUTO.**

**O Prefeito Municipal de Dores do Turvo. MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal combinado com artigo 52, Paragrafo 1º e 2º da Lei Complementar 06/2012,**

**RESOLVE:**

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais  
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1069

sexta-feira, 11 de outubro de 2024

**Artigo 1º - Conceder a Servidora Publica Municipal, Vitória Maria Ribeiro Coelho, brasileira, solteira, matrícula 2510, exercendo função de Médica PSF, residente e domiciliado à cidade de Dores do Turvo, inscrita no CPF sob nº 126.528.436-99, fundamentado em Lei Municipal 01/2020, artigo 66.**

**Artigo 2º - Determino que o Departamento de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, adote as providências Legais para o devido cumprimento do disposto nesta portaria.**

**Artigo 3º -** Determinar que esta Portaria retroaja em 08/10/2024.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do Turvo, 11 de outubro de 2024.

**Valdir Ribeiro de Barros**

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA**

**Nº 072/2024.**

**Concede Servidor Público licença por motivo de LUTO.**

**O Prefeito Municipal de Dores do Turvo. MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal combinado com artigo 52, Paragrafo 1º e 2º da Lei Complementar 06/2012,**

**RESOLVE:**

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1069

sexta-feira, 11 de outubro de 2024

**Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal José Ataul Coelho, brasileiro, casado, matrícula 83, exercendo função efetiva de Assistente Administrativo III, residente e domiciliado à cidade de Dores do Turvo, inscrito no CPF sob nº 522.764.496-91, fundamentado em Lei Municipal 01/2020, artigo 66.**

**Artigo 2º - Determino que o Departamento de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, adote as providências Legais para o devido cumprimento do disposto nesta portaria.**

**Artigo 3º -** Determinar que esta Portaria retroaja em 08/10/2024.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do Turvo, 11 de outubro de 2024.

**Valdir Ribeiro de Barros**

**Prefeito Municipal**